



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES  
À TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017.**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 446, de 03 de agosto de 2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 050/2017, referente à Tomada de Preços nº 03/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de Obras, com o fornecimento de materiais e mãos de obra, e objetivando a reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob o Regime de empreitada por preço global; que será regida pelo Acordo de Empréstimo nº 7908BR - Convênio: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **ALO ENTULHO RIO PRETO LTDA – ME**, CNPJ nº 12.130.211/0001-28, com sede na Estrada Municipal Doutor José Arroyo Martins, S/N, Km1, Box 9, Loteamento San Fernando Valley, CEP: 15.093-729 na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por Maria Inês Barbosa da Silva, RG nº 7.769.990-7 SSP/SP e CPF nº 023.540.738-01; **MAGALI RIBEIRO CHAVES - EPP**, CNPJ nº 15.403.269/0001-96, com sede na Rua Mariano Lanzia ne, nº500, Bairro Jardim Alvorada, CEP nº 19.400-000 na cidade de Presidente Venceslau/SP, neste ato representada por José Francisco dos Santos Júnior, RG nº 3.244.776-0 SSP/SP e CPF nº 303.880.488-67; **NAIR CANSIAN – ME**, CNPJ nº17.043.358/0001-02, com sede na Rua José Nelson dos Santos, nº55, Bairro Centro, CEP nº19.360-000 na cidade de Santo Anastácio/SP, neste ato representado por Silvio Eduardo Altomar, RG nº 29.082.108 SSP/SP e CPF nº 158.772.198-80; **J.C. DE MORI VECCHIATI EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 25.089.906/0001-55, com sede na Rua Amazonas, nº1045, Bairro Paraíso, CEP nº 17.920-000 na cidade de Ouro Verde/SP, neste ato representada por Kattya Alyne Carnicer, RG nº30.126.697 SSP/SP e CPF nº295.396.498-38; **PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, CNPJ nº 24.818.343/0001-26, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº2018, Bairro Centro, CEP nº87.740-000 na cidade de São João do Caiuá/PR, neste ato representada por Luíz dos Santos Francelino, RG nº11.942.391 SSP/SP e CPF nº005.024.088-98; **PONTAL ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº03.551.798/0001-58, com sede na Avenida Carlos Platzeck, nº2500, Bairro Distrito Industrial, CEP: 19.400-000 na cidade de Presidente Venceslau/SP, neste ato representada por Wanger Matsuoka, RG nº 28.621.790 SSP/SP e CPF nº295.094.318-77. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo dos Envelopes nº 01 – “PROPOSTA”, julgando pela **classificação** das propostas apresentadas na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa J.C. DE MORI VECCHIATI EIRELLI – EPP, com valor global de R\$ 447.101,59 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos), em 2º lugar a empresa PONTAL ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor global de R\$ 456.635,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), em 3º lugar a empresa ALO ENTULHO RIO PRETO LTDA – ME, com valor global de R\$ 456.925,45 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 4º lugar a empresa MAGALI RIBEIRO CHAVES EPP com valor global de R\$459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), em 5º lugar a empresa PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME com valor global de R\$512.734,67 (quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e em 6º lugar a empresa NAIR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

CANCIAN – ME com valor global de R\$518.502,53 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos) cumprindo todas as exigências do Edital, tendo em vista o preço ofertado ser o praticado pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 83, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 6.544/1989, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo do Envelope nº 02 – “HABILITAÇÃO”, julgando pela **habilitação** da empresa J.C. DE MORI VECCHIATI EIRELLI – EPP, por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 83, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 6.544/1989. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

---

Paulo Fernando Gomes  
Presidente

---

Paulo Pereira da Silva  
Membro

000,,

Representantes das empresas:

---

ALO ENTULHO RIO PRETO LTDA – ME  
Maria Inês Barbosa da Silva

---

MAGALI RIBEIRO CHAVES EPP  
José Francisco dos Santos Júnior

---

NAIR CANCIAN – ME  
Silvio Eduardo Altomar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

---

J.C. DE MORI VECCHIATI EIRELLI – EPP  
Kattya Alyne Carnicer

---

PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME  
Luíz dos Santos Francelino

---

PONTAL ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Wanger Matsuoka



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 23 de outubro de 2017, a **Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes** da Tomada de Preço nº 03/2017 – Processo nº 050/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 23 de outubro de 2017.

**PAULO FERNANDO GOMES**  
Presidente